

Ano IX - nº 11
Publicação: 23/08/2019

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO	4
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIAS DA REITORIA	7
PORTARIAS DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC	24

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 22 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria IFAC nº 38 de 20 de setembro de 2017 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VII nº 49 de 22 de setembro de 2017:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades - NAPNE do Campus Rio Branco.

Servidor	Siape	Função
John Kenede Batista Lima	2404271	Coordenador
Denise da Silva Pontes	2206836	Membro - Intérprete
Elizanildo Weseu Lima	2196187	Membro - Intérprete
Kaio Patricio de Castro Lustosa	2196209	Membro - Intérprete
Regiane da Silva Freire	2206967	Membro - Intérprete
Marcia Jose Pedro Guardia	1264985	Membro - Intérprete
Silvia dos Santos	2403983	Membro - Intérprete
Thiago Carvalho da Silva	1240539	Membro - Revisor de Texto Braile
Nelson Batista dos Santos	3012739	Membro - Revisor de Texto Braile
Cristiane da Penha Nascimento Nogueira	2038769	Membro - Docente
Jucelma Mourão De Souza	2047908	Membro - Docente
Mara Rykelma Da Costa Silva	2307800	Membro - Docente
Breno Carrillo Silveira	13179497	Membro - Docente
Pollyana Furtado Machado Anute	2211116	Membro - Docente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 91/PROAD/IFAC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **20/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Target Adnormas Licenciamento de Sistemas de Mídia LTDA CNPJ nº 30.066.127/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da ABNT/ISSO, via *Web*, e montagem de uma coleção completa das normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), bem como, a respectiva prestação de suporte técnico, além da concessão para impressão de páginas de normas da coleção contratada (concessão de até seis mil páginas para impressão), no âmbito do IFAC.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Luis Pedro de Melo Plese	2731544
Gestor de Contrato Substituto	Diego Viana Melo Lima	1634430
Fiscal Técnico	Rodrigo Cornélio de Moraes	3060280
Fiscal Técnico Substituto	Venícia Freire da Costa	1344450

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 078/2019/PROAD, de 25/07/2019, publicado no Boletim de Serviços (Ordinário) nº 07, de 26/07/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 92/PROAD/IFAC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **21/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Fachineli Comunicação Ltda, CNPJ nº 08.804.632/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assinatura anual de acesso via web de livros eletrônicos, periódicos e aquisição de acesso a biblioteca digital com acesso ilimitado pelos usuários (servidores – docentes/técnicos e alunos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Luis Pedro de Melo Plese	2731544
Gestor de Contrato Substituto	Diego Viana Melo Lima	1634430
Fiscal Técnico	Rodrigo Cornélio de Moraes	3060280
Fiscal Técnico Substituto	Venícia Freire da Costa	1344450

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 086/2019/PROAD, de 01/08/2019, publicado no Boletim de Serviços (Ordinário) nº 08, de 02/08/2019

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 93/PROAD/IFAC, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **26/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivos do Estado do Acre - SINDCOL, CNPJ nº 63.603.484/0001-83, cujo objeto é a aquisição de vale transporte (passes escolares) para atender as necessidades dos alunos integrantes do Plano Nacional de Assistência ao Estudante – PNAES do Campus Rio Branco e Campus Baixada do Sol, referente ao processo nº 23244.018871/2018-50.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Edu Gomes da Silva	1908339
Gestor de Contrato Substituto	Aldenisa de Lima Acácio Rosseto	2145737
Fiscal Técnico	Wenderson Pereira de Souza	2044716
Fiscal Técnico Substituto	Aldenisa de Lima Acácio Rosseto	2145737

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1108 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Processo SEI nº 0094427.00004535/2019-20 e com fulcro na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora FRANCISLENE ROSAS DA SILVA, Docente EBTT, SIAPE Nº 1795910, lotada no Campus Cruzeiro do Sul, para elaboração de Dissertação do Mestrado Profissional em Educação - PROFEPT, pelo período de 02/09/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDPE, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1109 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no processo SEI nº 0094427.00004825/2019-20, o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora Cristhiane de Souza Ferreira, SIAPE: 2211604, Docente EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para participar do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de História, promovido pela Fundação Universitária Iberoamericana - FUNIBER, sediada em Curitiba - PR, de 17 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2020, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1110 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 a servidora:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Miriam Lima de Souza Santana	Auxiliar em Administração	3012900	26/07/2019	0094427.00005163/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1111 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Miriam Lima de Souza Santana	Auxiliar em Administração	3012900	26/07/2019	0094427.00006412/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1112 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Andreia de Souza Silva	Técnico Lab./ Recursos Naturais	3007400	23/07/2019	0094427.00005219/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1113 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Andreia de Souza Silva	Técnico em Laboratório de Recursos Naturais	3007400	23/07/2019	0094427.00006447/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1115 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Jeffeson Antônio da Silva Ramos	Assistente em Administração	3007775	30/07/2019	0094427.00006438/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1116 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora, CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 3012016, TAE – Assistente em Administração, do cargo de 1ª Substituta Eventual da Coordenação de Registro Escolar – COREG, Código FG-01, do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1117 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DELEGAR, em caráter excepcional, ao Diretor Geral do Campus Rio Branco, o senhor Wemerson Fittipaldy de Oliveira, o poder de outorgar grau para o formando listado na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019, em Rio Branco – AC.

FORMANDO	CPF	CURSO
DIONÍSIO LOPES BARBOSA	862.743.502-25	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS ESCOLARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1118 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora, VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 1049053, TAE – Assistente em Administração, do cargo de 1ª Substituta Eventual da Coordenação de Registro Escolar – COREG,

Código FG-01, do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1119 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora, CRISTINA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 3012016, TAE – Assistente em Administração, para o cargo de 1ª Substituta Eventual da Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP, Código FG-01, do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1120 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora KAYNE MESQUITA DA SILVA, SIAPE nº 2309417, a partir de 18 de agosto de 2019, Processo nº. 0094427.00006362/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1122 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 1-01 para classe D nível 1-02 ao servidor:



SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WESLEY DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3005909	10/07/2019	0094427.00005418/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1123 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WESLEY DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3005909	10/07/2019	0094427.00005504/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1124 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 203 para classe E nível 204 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARISA FONTANA	TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1222032	06/09/2017	94427.5678/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1125 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo

Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA	TECNICA EM CONTABILIDADE	3003033	22/06/2019	94427.5545/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1126 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA	TECNICA EM CONTABILIDADE/ CAMPUS RIO BRANCO	3003033	23/06/2019	94427.5153/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1129 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Sena Madureira, com amparo legal no Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Deivis Terris da Rosa	3005553	Presidente
Mirian Lima de Souza Santana	3012900	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro

Art. 2º – Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de desfazimento, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da direto da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 3º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1130 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Rio Branco, com amparo legal no Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Kacia Nunes de Souza Cardeal	1876307	Presidente
Liliana Lima Rodrigues	1968679	Membro
Victor Luciano de Albuquerque Mattos	3018638	Membro

Art. 2º – Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de desfazimento, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da direto da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 3º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo

Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Tarauacá, com amparo legal no Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Wussander Camello	3137060	Presidente
Civio Aquino de Oliveira	2390245	Membro
Andreia de Souza Silva	3007400	Membro
Manoel Clealdo Coelho	2234929	Membro
Evandro Pacheco Vinter Filho	3013068	Membro
Cristina da Silva Magalhães	3012016	Membro
Jeffeson Antônio da Silva Ramos	3007775	Membro
Francisco Douglas Silva de Alcântara	2193414	Membro

Art. 2º – Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de desfazimento, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 3º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Avançado Baixada do Sol, com amparo legal no Decreto Nº 9373, de 11 de maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Katiuscia Pedrosa Rodrigues	1960677	Presidente
Francisco Charles Bezerra dos Santos	1860222	Membro
Antonia dos Santos Silva	2196561	Membro
Alysson Silva Cavalcante de Albuquerque	1883975	Membro

Art. 2º – Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de

desfazimento, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da direto da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 3º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1133 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Campus Cruzeiro do Sul, com amparo legal no Decreto Nº 9373, de 11 de Maio de 2018.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Wellington da Silva Souza	2193394	Presidente
João Rodrigues da Silva	2240655	Membro
Robson de Oliveira Amorim	3002966	Membro

Art. 2º – Competirá a comissão de que trata o art. 1º desta portaria realizar a classificação e avaliação dos bens a serem alienados, bem como a condução e operacionalização de todo processo de desfazimento, sob a orientação da Copal - Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria e apoio da direto da Diretoria de Administração do Campus.

Art. 3º - A Pró - reitoria de Administração expedirá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, um Guia Prático contendo orientações quanto aos procedimentos a serem adotadas pela comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1134 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo

Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CATARINA PINTO DE ASSIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	3000218	22/06/2019	0094427.00004981/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1135 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 305 para classe D nível 306 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RONILDO REZENDE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1909136	11/07/2019	0094427.00005236/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1136 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CLEILSON REZENDE DA SILVA	TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA	3005847	02/07/2019	0094427.00005222/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1137 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CLEILSON REZENDE DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA	3005847	03/07/2019	0094427.00005227/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1138 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CATARINA PINTO DE ASSIZ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	3000218	24/06/2019	0094427.00004985/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1139 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA JOSIANE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	3006837	25/07/2019	0094427.00005232/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1140 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA JOSIANE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	3006837	25/07/2019	0094427.00005654/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1141 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WALLISSON LUIS HENRIQUE CLEM	TÉCNICO LABORATÓRIO – ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA	1192951	27/06/2019	0094427.00004995/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1142 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WALLISSON LUÍS HENRIQUE CLEM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA	1192951	28/06/2019	0094427.00005547/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1143 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRA a servidora ELIZABETH SILVA RIBEIRO, SIAPE Nº 2364126, a partir de 21 de agosto de 2019. Processo Nº 0094427.00006536/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1144 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CARLOS AFONSO PEDROSA RODRIGUES, TAE – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2272398, da função de Substituto Eventual nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Xapuri, código FG 02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1146 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ADÃO ARAÚJO GALO JÚNIOR	1477313	D-301	D-302	24/03/2017 A 24/03/2019	24/03/2019	0094427.00002820/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1147 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – RELOTAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na mesma unidade do IFAC, com base nos processos nº 0094427.00002603/2019-20 e 0094427.00000893/2019-20.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Venícia Freire da Costa	2344450	Técnico em Assuntos Educacionais	PROAD	PROINP

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Luiz William da Silva Júnior	2266174	Assistente em Administração	PROINP	PROAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1148 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar POLLYANA FURTADO MACHADO ANUTE, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2211116; e FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860222, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Punitiva com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004927/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria 884 de 27/06/2019, publicada no Boletim de Serviços Ordinário nº 03 de 28/06/2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1149 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004018/2019-20, designada pela Portaria nº 673 de 22/05/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 29 de 24/05/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 57/2019/CPPAD/REITORIA-IFAC, de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de agosto de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1150 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004931/2019-20, designada pela Portaria nº 883 de 27/06/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 03 de 28/06/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 58/2019/CPPAD/REITORIA-IFAC, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1151 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora MIRIAM LIMA DE SOUZA SANTANA, a partir de 22 de agosto de 2019, Processo nº 0094427.00006570/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1152 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALINE BARRETO DOS SANTOS CORADIN	TECNICA EM LABORATÓRIO	2039006	27/06/2019	94427.5677/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1153 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
DARLYN DE ALBUQUERQUE FERREIRA	TECNICO DE LABORATÓRIO – ARÉA INFORMATICA	3005369	02/07/2019	94427.5639/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1154 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor Ronaldo Barros Orfão Junior, SIAPE Nº 3066362, a partir de 22 de agosto de 2019. Processo N°0094427.00006599/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1155 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JARDEL REFRIN LIMA DE NEGREIRO	TECNICO EM SECRETARIADO	2420916	18/03/2019	94427.2727/2019-20

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1156 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SALOMÃO CAMPOS DE SOUZA, TAE – Técnico de Laboratório - Informática, matrícula SIAPE nº 3136035, para a função de Substituto Eventual nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus Xapuri, código FG 02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC

PORTARIA Nº 02/CEC/IFAC, DE 23 DE AGOSTO DE 2019 23 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais e normativas, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e de acordo com a Resolução CONSU nº 23, de 19 DE JULHO DE 2019, vem:

Art. 1º Tornar pública a Composição da Comissão Eleitoral Central e das Comissões Locais da Reitoria e dos Campi para a condução do Processo de Consulta Pública 2019 para a escolha aos cargos de Reitor (a), e Diretor (a)-geral dos campi Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

I - Comissão Central Eleitoral:

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Aysilon Melo Da Silva	Presidente	2397029
02	Keiliane Custódio de Souza	Vice-Presidente	1956073

03	Natália Leite Lima	1° Secretária	2345173
04	Aline Dias de Oliveira	2° Secretária	2017004804
05	Adma Batista Da Costa Cerqueira	Membro	1857773
06	Camila de Lima Faustino	Membro	2211757
07	Marcelo Barbosa Viana	Membro	1570698
08	Alexsandro Pereira da Silva	Membro	2019311822
09	Jhonathan Gomes Torres	Membro	2016003642

II – Comissão Local da Reitoria:

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Antônio José De Souza	Presidente	1983475
02	Luiz William Da Silva Júnior	Vice-Presidente	2266174
03	Leandreson Da Cunha Pessoa	2° Secretário	2419567

III – Comissão Local do Campus Rio Branco

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Presidente	2211758
02	Francisca Iris Nunes Da Silva Bezerra	Vice-Presidente	1483533
03	Liliana Lima Rodrigues	1° Secretária	1968679

IV – Comissão Local do Campus Avançado Baixada do Sol

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Luciano Pereira de Negreiros	Presidente	1795964
02	Taita Lima do Nascimento	Vice-Presidente	1799794
03	Antonia dos Santos Silva	1° Secretária	2196561
04	Francisco Charles Bezerra dos Santos	2° Secretário	1860222

V – Comissão Local do Campus Xapuri

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Andrei Christian Pereira Lima	Presidente	2405592
02	Maria Eliene Maia Braga Cândido	Vice-Presidente	2063346
03	Mizael Ferreira da Silva	1° Secretário	1867401
04	Paulo Rodrigues de Souza	2° Secretário	2407047

VI – Comissão Local do Campus Sena Madureira

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Willian Ponte de Souza	Presidente	1163058
02	Márcio Corrêa Vasconcelos	Vice-Presidente	1910557
03	Nívia Mendes da Silva	1° Secretária	2016003689
04	Denilson da Silva de Oliveira	2° Secretário	2016003731

VII – Comissão Local do Campus Tarauacá

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Marcos de Freitas Barbosa	Presidente	3133732
02	Wussander Camello	Vice-Presidente	3137060
03	Vanessa Cristine Gomes dos Santos	1° Secretária	2018313072

VIII – Comissão Local do Campus Cruzeiro do Sul

	NOME	CARGO	SIAPE/Matrícula
01	Emanuela Costa Fernandes	Presidente	1794707
02	Murilo Afonso Peixoto	Vice-Presidente	3114323



03	Meire Taiane Sampaio de Souza	1º Secretária	2234191
04	Irassâmia de Araújo Castro	2º Secretária	1921278

Art. 2º As atribuições das Comissões Eleitorais Central e Locais estão publicadas no Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
Aysilon Melo Da Silva
Presidente da Comissão Central Eleitoral



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre